

PROJETO DE LEI Nº 5562, DE 2013

(do Sr. Cleiton Santos)

Determina que todas as escolas públicas de Ensino Médio possuam um espaço para confeccionar material escolar, jogos didáticos e brinquedos utilizando material reciclável.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as Escola públicas que oferecem o Ensino Médio devem adequar um espaço para realizar oficinas de aproveitamento de material reciclável.

Art. 2º O material produzido nessas oficinas devem ser de utilização pedagógica e não poderá ser comercializado.

Art. 3º O espaço deverá ser utilizado somente por alunos, professores e coordenação pedagógica do Estabelecimento de Ensino.

Art. 4º Fica a critério da escola formar uma equipe formada por professores, alunos e coordenação pedagógica que ficará responsável em coordenar, supervisionar e manter o espaço.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Qualquer município por menor que seja gera resíduos e muitos deles podem ser aproveitados. Vemos várias iniciativas com bons resultados em relação ao aproveitamento de material que são descartados gerando impactos ambientais no local.

Nas escolas de Ensino Médio, nos trabalhos de Artes como a confecção de enfeites, as pinturas, a produção de peças teatrais, danças etc. não observamos a busca de material alternativo para realizá-los. Nas aulas de Ecologia não é diferente: são trabalhados somente conteúdo e a coerência com os objetivos da disciplina não é percebida nas apresentações dos trabalhos apresentados pelos alunos, que parecem ter sido limitados ao significado do termo ecologia é "o estudo das relações dos seres com o meio em que vive". E a mudança de hábitos e atitudes, como fica? Isso também é um estudo das relações e a escola deve estimular.

Os professores de Artes, Ecologia, Física, Matemática, todos os do Ensino médio podem estar inseridos neste projeto. Numa sala em que funcione oficinas, cursos de reciclagem, é possível produzir jogos didáticos, brinquedos para crianças da Educação Infantil, enfeites para os eventos escolares etc. utilizando material de baixo custo, os chamados materiais recicláveis, sem a necessidade de ser profissional na técnica; são fáceis de produzir e a maioria não requer equipamentos ou habilidade para manusear como o caso das garrafas de vidro que necessita levar a uma vidraçaria para cortá-las, quando necessário.

Vemos muitos objetos serem descartados: garrafa pet, sobras de papel e tecido, papelão, roupas usadas, potes de maionese, embalagens tetra pak etc. que podem ter várias finalidades se soubermos aproveitá-las; na internet, é possível ver várias dicas de aproveitamento desses materiais.

Precisamos ajudar as escolas a incentivar os alunos a aprenderem a economizar, a aproveitar e a reutilizar; eles são a maioria no País e podem ajudar os outros a mudarem de atitude e também a buscar soluções para os problemas ambientais que enfrentamos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para melhorar a redação deste Projeto e aprová-lo.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Deputado CLEITON SANTOS